

LE 2021-50

Perguntas

Resposta

1

Informar se os preços citados na página 43 refere-se a valores limites de teto já fixados pela BBTS ao qual dispensa qualquer tipo de negociação.

A formação dos preços está definida no Anexo I-A, item 2.11 e, a tabela de valores dos serviços é apresentado em 2.11.1.1. "O preço do serviço será atribuído por região, conforme Anexo C - Planilha de valores credenciados, levando em consideração o volume de demandas estimadas, prazo de solução em dias úteis, logística de atendimento e as características regionais".

LE 2021-50**Perguntas****Resposta****2**

Pedimos ainda posicionar se as atividades citadas, naquela mesma página, limitam-se apenas ao serviço especificamente solicitado pela BBTS, ou seja, os serviços poderão ser agrupados em mais de um item para o mesmo chamado ampliando as demandas em um única máquina e aumentando seus respectivos valores ou se a BBTS aceitará e entenderá a efetiva manutenção apenas com o que foi descrito no chamado inicial enviado por esta sem aporte de serviços adicionais e a credenciada tendo de resolver o problema por completo ausente de aplicação de itens e valores adicionais.

O Anexo I-A, item 2.10 define os tipos de atividade credenciadas, os subitens descrevem com precisão que serviços compõem cada um. Não obstante, decorrente da diversidade de ocorrências que podem surgir, onde é possível ocorrer cobrança cumulativa está devidamente sinalizado “desde que com o de acordo da BBTS” ou esclarecido “Não sendo previsto o faturamento de outros serviços, exceto se determinado pela BBTS” O Anexo I-A define com clareza em seu item 4.7 “Os detalhamentos sobre a atividade serão informados via Anexo E – Modelo de solicitação de serviços: disponibilidade de acesso (horários restritos para execução, limitações de acesso), considerando a indicação do modelo do equipamento e o tipo de serviço a ser executado. E no item 4.8 “Para cada solicitação de serviços encaminhada, caberá a CREDENCIADA avaliar previamente as condições para realização dos serviços e retornar em 4 horas úteis após o recebimento da demanda, diretamente no mesmo e-mail que recebeu o Anexo E – Modelo de solicitação de serviços, informando todos os custos finais associados aos valores credenciados, em especial os adicionais previstos, para validação e controle”.

LE 2021-50**Perguntas****Resposta****3**

E por último, conformar se toda e qualquer peça será fornecida pela credenciada fazendo com que a BBTS fique sem prestar qualquer apoio quando vidros de máquinas, fechaduras eletrônica e mecânicas

O Anexo I, item 2.1.2 evidencia que “A CREDENCIADA obriga-se ao atendimento as normas específicas aplicáveis à prestação de serviços, objeto da presente contratação, envolvendo a disponibilização e uso de ferramentas adequadas e em boas condições de uso, estoque de peças, materiais e capacitações específicas da equipe, necessárias a correta prestação dos serviços.”

No Anexo I-A, Item 2.1 está sendo apresentado as necessidades que levaram a BBTS a contratar empresas especializadas neste tipo de serviço: “Os serviços especializados em abertura, reparo e recuperação de partes e peças de cofres dos terminais de autoatendimento - TAA entende-se a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal, reforma ou recuperação de sinistro, recolocando o equipamento defeituoso em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajustes e reparos, de acordo com manuais e normas técnicas específicas dos equipamentos com prazos de execução acordados (item 3) e, respectivo Acordo de Nível de Serviços - ANS contratados.

No Anexo I-A, item 2.10.8 cita “Existindo restrições técnicas a realização do serviço deverá ser acionada a equipe da BBTS para análise e validação em até 2 horas do início programado do serviço e no item 2.10.8.1.1. A equipe da BBTS retornará com a validação em até 1h após o acionamento”.